



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 79/2023

Processo nº 25410.004408/2022-73

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 142/2022, celebrado com a firma **BAYER S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.459.628/0001-15, sediada na Rua Domingos Jorge, nº 1100, Socorro, São Paulo/SP. CEP 04.779-900, decorrente do processo administrativo nº 25410.004408/2022-73/INCA, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bombas injetoras de contraste para Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, pertencentes aos Serviços de Radiologia do HCI, HCII e HCIII do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/11/2023, da importância mensal estimada de R\$ 109,95 (cento e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondendo ao acréscimo de 1,66% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (MAI2023/MAI2022), de 3,94%, após redução negociada de 2,28 pontos percentuais.

O novo valor mensal estimado será de R\$ 6.733,41 (seis mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 80.800,91 (oitenta mil e oitocentos reais e noventa e um centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023-2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 142/2022, resultante do processo nº 25410.004408/2022-73/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL

DIRETOR GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 07/12/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037694369** e o código CRC **D2F8A3B4**.

Referência: Processo nº 25410.004408/2022-73

SEI nº 0037694369

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA OXX/2023 - NOVOS VALORES - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 01/11/2023							
EMPRESA: BAYER S/A.							
PROCESSO Nº 25410.004408/2022-73 - CONTRATO Nº 142/2022							
Item	Descrição Especificação	Qtd	Valor Unitário Vigente (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo Valor Unitário (R\$)	Novo Valor Total (R\$)	
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bomba injetora de contraste para TC, marca Bayer modelo Stellant 211 num. série 200083, patrimônio 85553.	12	884,36	10.612,32	899,04	10.788,48	
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bomba injetora de contraste para TC, marca Bayer modelo Stellant 211 num. série 200086, patrimônio 85554.	12	884,36	10.612,32	899,04	10.788,48	
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bomba injetora de contraste para TC, marca Bayer modelo Stellant 211 num. série 200089, patrimônio 85555.	12	884,36	10.612,32	899,04	10.788,48	
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bomba injetora de contraste para TC, marca Bayer modelo Stellant 211 num. série 200084, patrimônio 85556.	12	884,36	10.612,32	899,04	10.788,48	
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bomba injetora de contraste para TC, marca Bayer modelo Stellant 211 num. série 200080, patrimônio 85557.	12	884,36	10.612,32	899,04	10.788,48	
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em bomba injetora de contraste para TC, marca Bayer modelo Stellant 211 num. série 200077, patrimônio 85558.	12	884,36	10.612,32	899,04	10.788,48	
7	Serviço de manutenção preventiva em bomba injetora de contraste para RM, marca Bayer modelo Spectris Solaris EP num. série 204092, patrimônio 85550.	12	439,10	5.269,20	446,39	5.356,67	
8	Serviço de manutenção preventiva em bomba injetora de contraste para RM, marca Bayer modelo Spectris Solaris EP num. série 204085, patrimônio 85551.	12	439,10	5.269,20	446,39	5.356,67	
9	Serviço de manutenção preventiva em bomba injetora de contraste para RM, marca Bayer modelo Spectris Solaris EP num. série 204090, patrimônio 85552.	12	439,10	5.269,20	446,39	5.356,67	
VALOR TOTAL (R\$)			6.623,46	79.481,52	6.733,41	80.800,91	
					Índice	1,66%	
					Dif. Mensal (R\$)	109,95	

Obs.1: ITEM 19 do Termo de Referência: Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas e poderão ser reajustados anualmente pelo índice IPCA-IBGE. Data da Proposta: 06/05/2022. Definido o mês da proposta como data base (MAIO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

OBS.2: Em negociação realizada pelo fiscal do contrato SEC - Serviço de Engenharia Clínica/(INCA junto à empresa Contratada, foi acordado o acréscimo de 1,66% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (MAI2023/MAI2022), de 3,94%, após redução negociada de 2,28 pontos percentuais.